



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

A Secretária Municipal de Saúde, **EVELYN CHRISTIAN SILVA CARVALHO**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretora da Divisão de Suprimento e Distribuição, sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR QUE FUNCIONARÁ COMO SERVIDOR PARA O PROGRAMA E-SUS PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO), CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações constantes em seu Projeto Básico, com Dispensa de Licitação Eletrônica, fulcrada Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, direto com empresa **IVANETE BARBOSA DE SANTANA-ME**, CNPJ: 07.101.288/0001-30, o valor global **R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais)**. Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carmópolis/SE, 21 de abril de 2021

**EVELYN CHRISTIAN SILVA CARVALHO**  
Secretária Municipal de Saúde